

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 057/2026**

**Processo Administrativo Nº 0000883-51.2026.5.13.0000 (PROAD Nº 7766/2025)**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 30/07//2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, SOLANGE MACHADO CAVALCANTI e ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO, bem como do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, resolveu, POR UNANIMIDADE, REFERENDAR o Ato TRT13. SGP nº 097, de 2 de julho de 2026, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Presidente designou, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o magistrado Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti para responder pelos processos e feitos em tramitação junto à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, unidade integrante da Central Regional de Efetividade do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Titular, no período de 15 de agosto de 2026 até o término do biênio administrativo 2025-2027.

Observação: ausentes, em gozo de férias, Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM e UBIRATAN MOREIRA DELGADO; Sua Excelência o Senhor Desembargador ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO participou da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
**Chefe da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária**